



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.207, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.992.

06/01/93
Presidente

Dá denominação a Logradouro Público
RUA JOAO ANTONIO CARNEIRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova' e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua 8, localizada no Parque Universitário, passa a denominar-se RUA JOAO ANTONIO CARNEIRO.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de dezembro de 1.992.

Romeu José Bolfarini
ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 28 de dezembro de 1.992.

João Carlos Gonçalves Filho
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
001953
DEZ 28 1992